

PORTARIA Nº 106 de 24 de novembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 69/2004 que concedeu à servidora municipal **IVONE MARIA GREZZANA LOPES**, RG. 1.252.325, ampliação da carga horária para mais 15 horas semanais, a partir de 20 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 24 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração